



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo Edital 02/2023

Lei Paulo Gustavo Nº3/2023- Mostardas

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Divulgação dos inscritos. No Edital Nº 2 da Lei Paulo Gustavo Nº3/2023.

Após a prorrogação do prazo, não houve, inscritos no Edital 2 da Lei Paulo Gustavo.

MOSTARDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207
087

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Dados: 2023.11.30

13:30:11 -03'00'

Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal